DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ipupiara - BA

Quarta-Feira, 26 de Julho de 2023 - Edição nº 1179

SUMÁRIO

- RESULTADO/ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ATA DA SESSÃO PÚBLICA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2023.

- PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 133/2023 - VINCULADO A LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PE 14/2023.

- RESUMO, RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO, CONTRATO E EXTRATO DE CONTRATO - INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 20IN/2023.

- EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 133/2023 - VINCULADO A LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PE 14/2023.

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.ipupiara.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: BDDD5011A6-45808D1514-70D757D129-59558D76E2

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA
Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067 – CEP:47.590-000
Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81
E-mail: ipupiara-ba@uol.com.br .

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2023
Processo Administrativo n° 19/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de equipamentos de forma parcelada, para informatização das Equipes de Saúde da Família e Atenção Primaria, por meio da implantação de prontuário eletrônico e outras demandas através da Secretaria Municipal de Saúde deste Município de Ipupiara -Ba.

Sessão pública realizada em 20 de julho de 2023, às 09h00min.

RESULTADO & ADJUDICAÇÃO

Tendo em vista a realização da sessão pública do referido processo licitatório e transcorrido as fases de lances e de análise dos documentos de habilitação, conforme Ata da Sessão Pública, obtendo o preço compatível com o anteriormente orçado pela administração e não tendo sido apresentado recursos, eu, Iara Novais Santos, Pregoeira, nomeado pelo decreto nº 01/2023 de 02 de janeiro de 2023, adjudica o objeto da licitação à:

1 - ITALO ROSADO DE OLIVEIRA MIRANDA, inscrita no CNPJ sob n° 32.238.774/0001-41, com sede na Rua Benedita C. Da Silva, s/n, Centro, CEP.: 44.900-000, na cidade de Irecê, estado da Bahia, com o valor de R$ 12.000,00 (doze mil reais).

Certifico que em análise integral do Processo Licitatório não foi detectada nenhuma irregularidade, estando até o presente momento o processo em ordem.

Os trabalhos estão concluídos.

Assim, encaminho ao jurídico, o presente processo para parecer, se assim.

Entender, a adjudicação.

Ipupiara-Ba, em 24 de julho de 2023.

Iara Novais Santos Pregoeira	José Augusto Sodré Figueiredo Membro	Dulcinete P. de Andrade Membro

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA
Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067 – CEP:47.590-000
Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81
E-mail: ipupiara-ba@uol.com.br .

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2023
Processo Administrativo n° 19/2023

DESPACHO ADMINISTRATIVO

Trata-se de procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 19/2023, visando à contratação de empresa especializada para aquisição de equipamentos de forma parcelada, para informatização das Equipes de Saúde da Família e Atenção Primaria, por meio da implantação de prontuário eletrônico e outras demandas através da Secretaria Municipal de Saúde deste Município de Ipupiara - Ba.

Adoto como razões e fundamentos de decidir as bens lançadas linhas subscritas pela Assessoria Jurídica do Município de Ipupiara, e, consequentemente, ratifico todas as decisões proferidas anteriormente no presente processo, e **HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 19/2023, no qual se sagraram vencedoras as seguintes empresas:

1 – ITALO ROSADO DE OLIVEIRA MIRANDA, inscrita no CNPJ sob n° 32.238.774/0001-41, com sede na Rua Benedita C. Da Silva, s/n, Centro, CEP.: 44.900-000, na cidade de Irecê, estado da Bahia, com o valor de R$ 12.000,00 (doze mil reais).

Saliente-se que estas empresas foram as que apresentaram as propostas mais vantajosas, tendo ofertado preço dentro daqueles estimados por esta Administração Pública, conforme se observa nos autos do presente procedimento licitatório.

Consigno elogios ao Pregoeiro e Equipe de Apoio pela efetiva lisura no procedimento e pela economia alcançada.

Determino que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação das referidas empresas.

Após os tramites legais, CADASTRE-SE, PUBLIQUE-SE e ARQUIVE-SE.

Ipupiara - Bahia, 25 de julho de 2023.

Ascir Leite Santos
Prefeito Municipal

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO

Dependência: MUNICIPIO DE IPUPIARA - SETOR DE LICITACOES E COMPRA - (BA)

Licitação: (Ano: 2023/ MUNICIPIO DE IPUPIARA / Nº Processo: 19/2023)

às 09:02:49 horas do dia 20/07/2023 no endereço PRACA SANTOS DUMONT-101 PREDIO, bairro CENTRO, da cidade de IPUPIARA - BA, reuniram-se o Pregoeiro da disputa Sr(a). IARA NOVAIS SANTOS, e a respectiva Equipe de Apoio, designado pelo ato de nomeação, para realização da Sessão Pública de Licitação do Pregão Nº Processo: 19/2023 - 2023/19/2023 que tem por objeto Contratação de empresa especializada para aquisição de equipamentos de forma parcelada, para informatização das Equipes de Saúde da Família e Atenção Primaria, por meio da implantação de prontuário eletrônico e outras demandas através da Secretaria Municipal de Saúde deste Município de Ipupiara -Ba.

Abertas as propostas, foram apresentados os seguintes preços:

Lote (1) - Contratação de empresa especializada para aquisição de equipamentos para informatização das Equipes de Saúde da Família e Atenção Primaria, por meio da implantação de prontuário eletrônico e outras demandas através da Secretaria Municipal de Saúde deste Município de Ipupiara -Ba.

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
19/07/2023 14:40:57:201	G F COMEX LTDA	R$ 17.032,00
20/07/2023 08:38:08:573	IMPERIO SOLUCOES ADMINISTRATIVAS E PUBLICAS LTDA	R$ 7.700,00
19/07/2023 20:15:15:643	ITALO ROSADO DE OLIVEIRA MIRANDA	R$ 17.031,00

Após a etapa de lances, , foram apresentados os seguintes menores preços:

Lote (1) - Contratação de empresa especializada para aquisição de equipamentos para informatização das Equipes de Saúde da Família e Atenção Primaria, por meio da implantação de prontuário eletrônico e outras demandas através da Secretaria Municipal de Saúde deste Município de Ipupiara -Ba.

Data-Hora	Fornecedor	Lance
20/07/2023 09:27:07:627	ITALO ROSADO DE OLIVEIRA MIRANDA	R$ 12.000,00
20/07/2023 09:23:29:457	G F COMEX LTDA	R$ 14.500,00

Encerrada a etapa de lances foi verificada a regularidade da empresa que ofertou o menor preço. Após confirmada a habilitação da proponente e examinada pelo Pregoeiro da disputa e a Equipe de Apoio a aceitabilidade da proposta de menor preço, quanto ao objeto bem como quanto á compatibilidade do preço apresentado com os praticados no mercado e

Nº de autenticação: BDDD5011A6-45808D1514-70D757D129-59558D76E2

o valor estimado para a contratação, o Pregoeiro decidiu:

No dia 20/07/2023, às 09:28:34 horas, no lote (1) - Contratação de empresa especializada para aquisição de equipamentos para informatização das Equipes de Saúde da Família e Atenção Primaria, por meio da implantação de prontuário eletrônico e outras demandas através da Secretaria Municipal de Saúde deste Município de Ipupiara -Ba. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00002_multisalas-06. No dia 21/07/2023, às 10:22:51 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 21/07/2023, às 10:22:51 horas, no lote (1) - Contratação de empresa especializada para aquisição de equipamentos para informatização das Equipes de Saúde da Família e Atenção Primaria, por meio da implantação de prontuário eletrônico e outras demandas através da Secretaria Municipal de Saúde deste Município de Ipupiara -Ba. - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: DECLARADO VENCEDOR. No dia 24/07/2023, às 16:04:38 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 24/07/2023, às 16:04:38 horas, no lote (1) - Contratação de empresa especializada para aquisição de equipamentos para informatização das Equipes de Saúde da Família e Atenção Primaria, por meio da implantação de prontuário eletrônico e outras demandas através da Secretaria Municipal de Saúde deste Município de Ipupiara -Ba. - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: ADJUDICADO. No dia 25/07/2023, às 09:04:42 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 25/07/2023, às 09:04:42 horas, no lote (1) - Contratação de empresa especializada para aquisição de equipamentos para informatização das Equipes de Saúde da Família e Atenção Primaria, por meio da implantação de prontuário eletrônico e outras demandas através da Secretaria Municipal de Saúde deste Município de Ipupiara -Ba. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: ADJUDICADA. No dia 25/07/2023, às 09:08:17 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 25/07/2023, às 09:08:17 horas, no lote (1) - Contratação de empresa especializada para aquisição de equipamentos para informatização das Equipes de Saúde da Família e Atenção Primaria, por meio da implantação de prontuário eletrônico e outras demandas através da Secretaria Municipal de Saúde deste Município de Ipupiara -Ba. - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: DECLARADO VENCEDOR. No dia 25/07/2023, às 09:08:29 horas, a situação do lote foi finalizada.

Nº de autenticação: BDDD5011A6-45808D1514-70D757D129-59558D76E2

No dia 25/07/2023, às 09:08:29 horas, no lote (1) - Contratação de empresa especializada para aquisição de equipamentos para informatização das Equipes de Saúde da Família e Atenção Primaria, por meio da implantação de prontuário eletrônico e outras demandas através da Secretaria Municipal de Saúde deste Município de Ipupiara -Ba. - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: ADJUDICADO.

No dia 25/07/2023, às 09:08:29 horas, no lote (1) - Contratação de empresa especializada para aquisição de equipamentos para informatização das Equipes de Saúde da Família e Atenção Primaria, por meio da implantação de prontuário eletrônico e outras demandas através da Secretaria Municipal de Saúde deste Município de Ipupiara -Ba. - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa ITALO ROSADO DE OLIVEIRA MIRANDA com o valor R$ 12.000,00.

No dia 20/07/2023, às 08:38:08 horas, o Pregoeiro da licitação - IARA NOVAIS SANTOS - desclassificou a proposta do fornecedor - IMPERIO SOLUCOES ADMINISTRATIVAS E PUBLICAS LTDA, no lote (1) - Contratação de empresa especializada para aquisição de equipamentos para informatização das Equipes de Saúde da Família e Atenção Primaria, por meio da implantação de prontuário eletrônico e outras demandas através da Secretaria Municipal de Saúde deste Município de Ipupiara -Ba. O motivo da desclassificação foi: Desclassificado pelo valor da proposta inexequível.

No dia 25/07/2023, às 09:09:59 horas, a autoridade competente da licitação - ASCIR LEITE SANTOS - alterou a situação da licitação para homologada.

Publicada a decisão, nesta sessão, e nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro da disputa declarou encerrados os trabalhos. Anexo a ata segue relatório contendo informações detalhadas sobre o andamento do processo.

IARA NOVAIS SANTOS
Pregoeiro da disputa

ASCIR LEITE SANTOS
Autoridade Competente

JOSE AUGUSTO SODRE FIGUEREDO
Membro Equipe Apoio

DULCINETE PEREIRA DE ANDRADE
Membro Equipe Apoio

Nº de autenticação: BDDD5011A6-45808D1514-70D757D129-59558D76E2

Proponentes:
23.358.643/0001-07 G F COMEX LTDA
23.106.657/0001-33 IMPERIO SOLUCOES ADMINISTRATIVAS E PUBLICAS LTDA
32.238.774/0001-41 ITALO ROSADO DE OLIVEIRA MIRANDA

Nº de autenticação: BDDD5011A6-45808D1514-70D757D129-59558D76E2

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA
Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067 – CEP:47.590-000
Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81
E-mail: ipupiara-ba@uol.com.br .

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 133/2023 - VINCULADO A LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PE 14/2023.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE CELEBRAM ENTRE SI, A PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA/BA, E A EMPRESA **ARLETE OLIVEIRA DOS SANTOS 04105663577.**

Pelo presente instrumento particular de prestação de serviços, regido pela Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores, a Pessoa Juridica de Direito Publico Interno, com sede na Praça Santos Dumont, n°.101, Bairro, centro, inscrita no CNPJ sob N°. 13.798.384/0001-81, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Ascir Leite Santos, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Rui Barbosa, sin, centro, Cep.: 47.590-000, na cidade de Ipupiara, estado da Bahia, a seguir denominada simplesmente CONTRATANTE, e a empresa **ARLETE OLIVEIRA DOS SANTOS 04105663577,** inscrita no CNPJ nº 17.625.972/0001-74, localizada na Rua Jose Carlos ds Santos, nº 03, Centro de Ipupiara-BA, neste ato representado pela Sra. Arlete Oliveira dos Santos, maior, brasileira, casada, empresaria, portadora da Carteira de Identidade nº 11.754.996-76 orgao expedidor SSP-BA e do CPF nº 041.056.635-77, residente e comiciliada no Povoado de Bela Sombra, CEP. 47.590-000 no município de Ipupiara, estado da Bahia, doravante designada CONTRATADA todos já qualificados no contrato nº 133/2023, celebrado em 29/05/2023, resolvem firmar o presente Termo Aditivo conforme as clâusulas seguintes:

CLAÚSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objetivo prorrogar o prazo de vigência indicado na **(CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO)** e acrescentar a percentagem de 25,00% (vinte e cinco por cento), equivalente ao valor de R$ 4.375,00 (quatro mil trezentos e setenta e cinco reais) na (**CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO),** do contrato de n.° 133/2023, mantendo-se as demais cláusulas iniciais do contratado e pela motivação abaixo especificada.

CLAÚSULA SEGUNDA - DO PREÇO E PRAZO DO CONTRATO.

O acréscimo do contrato n 133/2023, celebrado entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para confecção de camisas, de forma parcelada para as secretarias municipais e demais setores desta Prefeitura de Ipupiara-Ba, passará a viger até 29/09/2023 e acrescentará o percentual de 25,00% (vinte e cinco por cento), equivalente ao valor de R$ 4.375,00 (quatro mil trezentos e setenta e cinco reais), podendo ao termino, e por vontade das partes e respeitados os interesses da Administração Publica, ser alterados com as devidas justificativas, nos seguintes casos em conformidade com inc. §1º, III do artigo 57 da Lei nº 8.666/1993 e com artigo 65, Parágrafo II, Letra "d", inc. § 1º, da Lei n° 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DA MOTIVAÇÃO

A necessidade de alteração nos preços do contrato nº 133/2023, decorre da necessária continuidade dos serviços, porquanto interrupção abrupta comprometeria as atividades da Administração Pública, vez que compete a Administração Pública promover a publicidade, a transparência ativa e passiva dos atos administrativos, programas e ações governamentais.

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA
Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067 – CEP:47.590-000
Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81
E-mail: ipupiara-ba@uol.com.br .

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS CONTRATUAIS

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas constantes do instrumento do contrato original.

CLAÚSULA QUINTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão por conta das dotações oramentárias consignadas na pega orgamentâria em vigor, e nas correspondentes aos exercicios seguintes, a saber:
Órgão: 02000 - PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade Gestora: 02300- Secretária de Administração;
Programa de Trabalho: 04.122.0003 - 2006 - Manutenção da Sec. De Administração;
Fonte: 1500.000;
Unidade Gestora: 02600- Secretária de Saúde;
Programa de Trabalho: 10.302.0085 - 2023 - Manutenção Do Fundo Municipal de Saúde - Recursos Próprios;
Fonte: 1500.1002
Programa de Trabalho: 10.302.0085 - 2026 - Manutenção e Execução do PSF - Programa Saúde da Família;
Fonte: 1600.0000
Elemento Despesa: 3390.39.00.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

CLAUSULA SEXTA - DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam mantidas as demais clâusulas e condições do contrato que nâo foram objeto deste aditivo. Assim contratados, firmam este instrumento de alteragdo contratual em três vias de igual teor e forma, com as testemunhas também abaixo assinadas.

Ipupiara-Ba, em 26 de julho de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA
Ascir Leite Santos
Contratante

ARLETE OLIVEIRA DOS SANTOS 04105663577
CNPJ nº 17.625.972/0001-74
Sra. Arlete Oliveira dos Santos
Carteira de Identidade nº 11.754.996-76 orgao expedidor SSP-BA
Contratante

TESTEMUNHAS:

1º _____

2º _____

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA
Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067 – CEP:47.590-000
Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81
E-mail: ipupiara-ba@uol.com.br .

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 133/2023 - VINCULADO A LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PE 14/2023.

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA

CONTRATADO:
ARLETE OLIVEIRA DOS SANTOS 04105663577, inscrita no CNPJ nº 17.625.972/0001-74, localizada na Rua Jose Carlos ds Santos, nº 03, Centro de Ipupiara-BA.

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência indicado na **(CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO)** passara ate 26/09/2023 e acrescentar a percentagem de 25,00% (vinte e cinco por cento), equivalente ao valor de R$ 4.375,00 (quatro mil trezentos e setenta e cinco reais) na (**CLÁUSULA TERCEIRAA – PREÇO),** do contrato de n° 133/2023.

FUNDAMENTO LEGAL: Conformidade com inc. §1º, III do artigo 57 da Lei n° 8.666/93 e **(CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO)** e do artigo 65, Parágrafo II, Letra "d", inc. § 1º, da Lei n° 8.666/93 e cláusula **(CLÁUSULA QUARTA – PREÇO, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO).**

Órgão: 02000 - PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade Gestora: 02300- Secretária de Administração;
Programa de Trabalho: 04.122.0003 - 2006 - Manutenção da Sec. De Administração;
Fonte: 1500.000;
Unidade Gestora: 02600- Secretária de Saúde;
Programa de Trabalho: 10.302.0085 - 2023 - Manutenção Do Fundo Municipal de Saúde - Recursos Próprios;
Fonte: 1500.1002
Programa de Trabalho: 10.302.0085 - 2026 - Manutenção e Execução do PSF - Programa Saúde da Família;
Fonte: 1600.0000
Elemento Despesa: 3390.39.00.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

VIGENCIA: DE 26/07/2023 ATE 26/09/2023.